





SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA N° 122/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, n° 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por WILL MARQUES VITOR DE PAULA, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-GO nº 20.102 e no CPF/MF sob nº 517.836.491-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

MEGA ELITE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.454.588/0001-00, estabelecida à Rua 05, Quadra 15, Lote 02, Cidade Jardim, Anápolis – Goiás, CEP 75.080-730, neste ato representada pelo Sr. JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, CI/RG n° 3945163 2ª via DGPC-GO e inscrito no CPF sob n°. 709.015.541-20, denominandose a partir de agora simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direto, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE COLABORADORES

1.1. Pelo presente termo as partes acordam pelo acréscimo de 1 (um) posto de trabalho noturno para atender às necessidades do ITEGO Goiandira Ayres do Couto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor mensal para o posto previsto se dará conforme o quadro a seguir:

QUANT.	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTO DE VIGILACIA NOTURNA ARMADA, EM ESCALA 12X36 TOTALIZANDO 2 PROFISSIONAIS	R\$ 7.335,10	R\$ 14.670,20

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Pelo presente instrumento o valor mensal do contrato passa para R\$ 100.656,22 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), a contar de 01 de setembro de 2019, considerando o acréscimo previsto na Cláusula Primeira.

# CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATANTE E DA ACEITAÇÃO PELA **CONTRATADA**

4.1. Acordam as partes na transferência de todos os direitos e deveres inerentes ao CONTRATANTE a sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.865/0002-60, com sede na Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado





Unidade Administrativa - R. C255, nº 400, Ed. Eldorado Bunisess Tower





Business, Setor Nova Suíça, Goiânia -GO, CEP 74.280-010, devendo todas as notas e demais documentos serem emitidos nestes dados.

4.2. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, como SUB-ROGANTE, para a filial CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, como SUB-ROGADA.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

#### CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2019.

SUB-ROGANTE:

CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA

CNPJ/MF n° 14.215.865/0001-80 WILL MARQUES VITOR DE PAULA

CPF nº 517.836.491-00

SUB-ROGADA:

CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA

CNPJ/MF n° 14.215.865/0002-60 WILL MARQUÉS VITOR DE PAULA CPF nº 517.836.491-00

CONTRATADA:

MEGA ELITE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ/MF nº 07.454.588/0001-00 JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA CPF n° 709.015.541-20

**TESTEMUNHAS:**